



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**08/04/2015**

Edição N° 62



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### **DICOGE - EDITAL**

Visita correicional na Comarca de Itapecerica da Serra no dia 24 de abril de 2015

### **DICOGE - EDITAL**

Correição Geral Ordinária na Comarca de Itapevi no dia 24 de abril de 2015

### **DICOGE - EDITAL**

Visita correicional na Comarca de Embu das Artes no dia 24 de abril de 2015

### **DICOGE 1.1 - CONCURSO EXTRAJUDICIAL**

9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de notas e de registro do Estado de São Paulo

### **DICOGE 2 - Provimento CGJ nº 16/2015**

Atualização e Revisão das Normas do Pessoal dos Serviços Extrajudiciais

### **DICOGE 5.1 - Provimento CG N.º 14/2015**

O item 90, "b", da Seção VI, do Capítulo XIII, do Tomo II, das NSCGJ, passa a vigorar com a seguinte redação

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2015/15691**

BARUERI - GETE GERENCIADORA DE TERRAS DE SANTANA DO PARNAÍBA LTDA.

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2015/20430**

OSASCO - LOCA - IMÓVEIS INDUSTRIAIS, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 0019186-49.2013.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis - 18º Oficial de Registro de Imóveis - Nobuko Noguti

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 0029333-37.2013.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Taku Ikemori e outros

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 0050143-14.2005.8.26.0100 (000.05.050143-7)**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Etel Aksenfeld Liberman Fernandes e outros

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 0113063-92.2003.8.26.0100 (000.03.113063-1)**

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Flávio de Augusto Isihi e outro

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0132/2015 - Processo 1010103-21.2015.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis - Caixa Econômica Federal

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0132/2015 - Processo 1010179-45.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - CONCEIÇÃO APARICIO CASARINE

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0132/2015 - Processo 1011534-08.2013.8.26.0053**

Procedimento Ordinário - Levantamento de depósito - Carlos de Castro Moreira

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0132/2015 - Processo 1016473-16.2015.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Seicho-no-ie do Brasil

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0132/2015 - Processo 1026568-08.2015.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Leão Levy Peixoto

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0132/2015 - Processo 1030742-60.2015.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Osmar Mercadante e outro

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0132/2015 - Processo 1045513-77.2014.8.26.0100**

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - JAYME BORGES GAMBOA FILHO

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0132/2015 - Processo 1058373-13.2014.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - CARLOS ALBERTO SCATTONE

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0132/2015 - Processo 1075508-38.2014.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.G.C.U.B.N.N.O.

---

**1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1041805-19.2014**

Pedido de Providências 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital

---

**1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 0004705-13.2015**

Pedido de Providências Daniela 11º Registro de Imóveis da Capital Sentença

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo 0024567-72.2012.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo 0035208-22.2012.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ivone Martins Bienzabas

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo 0045692-62.2013.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Paulo Henrique De Souza Landim e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo 0046799-44.2013.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Giovanni de Benedetto e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo 0047040-81.2014.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.N.C. - J.G. e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo 0053376-38.2013.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leonardo Sinimbardi Sales

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo 0061217-21.2012.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Pereira da Silva Yano

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo 0341676-31.2009.8.26.0100  
(100.09.341676-7)**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Silva Peres

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo 0341676-31.2009.8.26.0100  
(100.09.341676-7)**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Silva Peres

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo nº 0073762-89-2013**

Pedido de Providências

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2015 - Processo 1012046-73.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Lucia Ramos Lima

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2015 - Processo 1012046-73.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Lucia Ramos Lima

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2015 - Processo 1065480-11.2014.8.26.0100**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2015 - Processo 1067853-15.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celso de Almeida Braga e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2015 - Processo 1067853-15.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celso de Almeida Braga e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2015 - Processo 1067853-15.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celso de Almeida Braga e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2015 - Processo 1067853-15.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celso de Almeida Braga e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2015 - Processo 1076118-40.2013.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - FELIPE DIAS FERNANDES e outro

---

**Editais e Leilões**

2ª Vara de Registros Públicos

---

**DICOGE - EDITAL**

**Visita correicional na Comarca de Itapecerica da Serra no dia 24 de abril de 2015**

Página 7

**DICOGE**

**EDITAL**

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** que designou visita correicional a ser realizada na Comarca de **ITAPECERICA DA SERRA**, no dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 10h00 (dez horas).

**FAZ SABER**, ainda, que o Corregedor Geral da Justiça se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião no fórum às 10h00 (dez horas), do dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2015 (dois mil e quinze).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correccionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correccionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 06 de abril de 2015.

**HAMILTON ELLIOT AKEL**

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE - EDITAL**

**Correição Geral Ordinária na Comarca de Itapevi no dia 24 de abril de 2015**

Página 7

**DICOGE**

**EDITAL**

**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE ITAPEVI**

O DESEMBARGADOR **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** no dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2015 (dois mil e quinze), com início às 10h00 (dez horas), na Comarca de **ITAPEVI**. **FAZ SABER**, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á naquele mesmo dia, às 14h00 (catorze horas), convidados todos os Magistrados da referida Comarca e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública e Ministério Público, etc.). **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 (seis) de abril de 2015 (dois mil e quinze).----- Eu, \_\_\_\_\_ (Sumio Fernando Tanaka), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**HAMILTON ELLIOT AKEL**  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

## DICOGE - EDITAL

### Visita correicional na Comarca de Embu das Artes no dia 24 de abril de 2015

Página 8

#### DICOGE

#### EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** que designou visita correicional a ser realizada na Comarca de **EMBU DAS ARTES**, no dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 10h00 (dez horas).

**FAZ SABER**, ainda, que o Corregedor Geral da Justiça se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião no fórum às 16h00 (dezesseis horas), do dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2015 (dois mil e quinze).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correccionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correccionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 06 de abril de 2015.

**HAMILTON ELLIOT AKEL**  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

## DICOGE 1.1 - CONCURSO EXTRAJUDICIAL

### 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de notas e de registro do Estado de São Paulo

Página 8

#### DICOGE 1.1

#### CONCURSO EXTRAJUDICIAL

#### 9º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### EDITAL Nº 31/2015 - SESSÃO DE PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Examinadora do 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador MARCELO MARTINS BERTHE, **FAZ SABER** que às 13:30 hs do dia 27 de abril de 2015, no Salão do Júri do Palácio da Justiça do Estado de São Paulo, far-se-á a Sessão Pública de Proclamação do Resultado Final do referido certame, com a divulgação da classificação dos candidatos aprovados. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital. São Paulo, 07 de abril de 2015.

**(a) MARCELO MARTINS BERTHE - Desembargador Presidente da Comissão do 9º Concurso**

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### DICOGE 2 - Provimento CGJ nº 16/2015

## Atualização e Revisão das Normas do Pessoal dos Serviços Extrajudiciais

Página 12

### DICOGE 2

Clique aqui e acesse o conteúdo

Páginas 12 a 32

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### DICOGE 5.1 - Provimento CG N.º 14/2015

## O item 90, "b", da Seção VI, do Capítulo XIII, do Tomo II, das NSCGJ, passa a vigorar com a seguinte redação

Página 33

### DICOGE 5.1

#### PROCESSO Nº 2012/117706 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

#### PARECER: (73/2015-E)

#### Serventias Extrajudiciais - Provimento 22/2014 - Requerimentos das entidades de classe buscando alterações pontuais - Proposta de acolhimento em parte.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça:

Com o escopo de regulamentar padrões mínimos para a formação e manutenção dos arquivos de cópia de segurança dos acervos das Serventias Extrajudiciais, V. Exa. editou o Provimento CG nº 22/2014, que foi publicado pela primeira vez no DJE de 18.09.14

Sobrevieram sugestões apresentadas pelo CNB/SP, ARPEN-SP, IRTDPJ-SP, ANOREG-SP, ARISP e IEPTB-SP (fls. 298/370) e, depois, manifestação conjunta (fls. 379/382).

É o relatório.

Opino.

Ao editar o Provimento CG 22/2014, V. Exa. procurou fixar critérios mínimos uniformes para a formação e manutenção dos arquivos de segurança das Serventias Extrajudiciais.

A iniciativa desta Corregedoria Geral em muito se apoiou nas Recomendações nºs 09 e 11 da Corregedoria Nacional de Justiça.

Publicado o Provimento, sobrevieram propostas das entidades de classe, as quais passam a ser analisadas.

#### **1- item 90, letra "i"**

Relatam as entidades de classe que a resolução adotada pelo Provimento 22/2014 (300 DPI sem compressão nem compactação) traria dificuldades de ordem técnica e econômica em virtude do elevado tamanho de cada arquivo.

A ilustração do IRTDPJ mostra que a imagem de uma folha A4 colorida com 300 DPI sem compressão gera um arquivo com tamanho de 26 MB. Cada um dos 10 RTDs da Capital gera cerca de 1.950 imagens por dia (500.000 por ano), o que representaria 51 GB por dia e 13 TB por ano. E, para digitalizar todo o acervo desde 1980, seriam necessários 10.000TB.

É certo que as entidades de classe podem fornecer suporte material e tecnológico a seus associados. Mas como se trata da primeira etapa oficial da criação dos arquivos de segurança e diante dos motivos trazidos pelas entidades, parece razoável a redução requerida a fim viabilizar a implantação dos arquivos de segurança.

A resolução reclamada pelas entidades de classe - de 200 DPI - é suficiente para os fins ora almejados, notadamente porque o arquivo de segurança não servirá de fonte para substituir o livro original, mas de ponto de partida para a

restauração dos registros, a qual deve seguir o disposto nos itens 47 e 47.1, do Capítulo XIII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:

47. O desaparecimento ou a danificação de qualquer livro deverá ser imediatamente comunicada ao Juiz Corregedor Permanente e à Corregedoria Geral da Justiça.

47.1. Autorizada pelo Juiz Corregedor Permanente, far-se-á, desde logo, a restauração do livro desaparecido ou danificado, à vista dos elementos constantes dos índices, arquivos das unidades do serviço notarial e de registro e dos traslados e certidões exibidos pelos interessados.

Assim, basta que os arquivos de segurança sirvam para a restauração do registro e a remontagem dos livros, o que pode ser atendido com a resolução de 200 DPI com compressão sem perdas (lossless).

## **2- item 90, letra "o"**

Quanto ao aproveitamento das digitalizações anteriores ao Provimento 22/2014, ponderam as Entidades de Classe que mais da metade das Serventias que consultaram já realizaram a digitalização do acervo com requisitos diversos dos contidos no provimento, porém em conformidade com as normas constantes nas Resoluções nºs 09 e 11, do Conselho Nacional de Justiça. Pedem, assim, que seja reconhecida a validade dessas digitalizações.

O abrandamento da resolução, de 300 para 200 DPI, torna factível a digitalização, de modo que não há justificativa para a admissão das anteriormente feitas sem atendimento aos critérios ora fixados.

## **3- item 91, letra "a"**

A proposta pede que o arquivo de segurança abranja os últimos 5 anos dos livros Registro Diário da Receita e da Despesa, Protocolo, Controle de Depósito Prévio e Auxiliar de Protocolo.

Embora a melhor opção seja a digitalização de todo o acervo, tratando-se de livros que não cuidam da escrituração em si, o prazo sugerido, de cinco anos, parece adequado aos propósitos perseguidos.

Em relação ao livro de correções, requer-se que o backup abarque a escrituração de 1980 adiante o que, em verdade, já é a regra vigente. A alteração pretendida, porém, melhor se aloca no item 90, letra "b", conforme se vê da minuta de provimento anexa a este parecer.

## **4 - Microfilme**

De fato, como bem destacado pelas entidades de classe, o microfilme goza de validade legal (Lei nº 5.433/68, Decreto 1.799/96 e Portaria 12/96, do Ministério da Justiça), de segurança e de longa duração. Assim, pode ser considerado arquivo de segurança suficiente quando os documentos estiverem microfilmados em duas vias em locais diferentes.

## **5 - Assinatura digital**

Sobre a utilização da assinatura por certificado digital, pode-se, por ora, suspender a exigibilidade até que a tecnologia permita a validação e verificação a longo prazo. Não se pode perder de vista, ainda, a dificuldade de se garantir a autenticidade do documento em virtude das conversões de formatos ao longo dos anos e do vencimento do certificado digital.

Diante do exposto, o parecer que respeitosamente submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência é no sentido de que as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça sejam alteradas nos termos da anexa minuta de Provimento. Em caso de aprovação, sugiro a publicação da íntegra do parecer por três dias alternados para conhecimento geral.

Sub censura.

São Paulo, 16 de março de 2015.

**(a) Gustavo Henrique Bretas Marzagão**

Juiz Assessor da Corregedoria

**DECISÃO:** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, determino a alteração das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça nos termos da anexa minuta de Provimento, que acolho.

Para conhecimento geral, determino a publicação na íntegra do parecer por três vezes em dias alternados. Publique-se. São Paulo, 20 de março de 2015. (a) **HAMILTON ELLIOT AKEL**, Corregedor Geral da Justiça.

## **Provimento CG N.º 14/2015**

### **Modifica a Seção VI, do Capítulo XIII, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, que cuida da elaboração e manutenção dos arquivos de segurança (backups) das Serventias Extrajudiciais**

O DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** os requerimentos apresentados pelas entidades de classe dos Notários e Registradores;

**CONSIDERANDO** as dificuldades relatadas pelas entidades de classe dos notários e oficiais de registro para implantar o arquivo de segurança;

**CONSIDERANDO** que se trata da primeira fase da criação dos arquivos de segurança;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O item 90, "b", da Seção VI, do Capítulo XIII, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da

Justiça, passa a vigorar com a seguinte redação:

b. Prazo de 1 ano para a formação do arquivo de segurança abrangendo, pelo menos, os documentos de 01.01.76 em diante, exceto para: I) os livros "Registro Diário da Receita e da Despesa", "Protocolo", "Controle de Depósito Prévio" e "Auxiliar de Protocolo"; e II) os tabelionatos de protesto, cujos arquivos de segurança deverão abarcar, ao menos, os livros escriturados nos último 5 anos.

**Artigo 2º** - O item 90, "d", da Seção VI, do Capítulo XIII, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, passa a vigorar com a seguinte redação:

d. Observação da Lei nº 12.682/2012 para digitalização e armazenamento dos documentos, dispensado o emprego de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**Artigo 3º**- Fica suprimida a letra "g", da Seção VI, do Capítulo XIII, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. **Artigo 4º** - O item 90, "h", da Seção VI, do Capítulo XIII, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, passa a vigorar com a seguinte redação:

h. Existência de duas cópias de segurança, sendo uma de armazenamento interno na serventia (em disco rígido removível, microfilme ou servidor RAID) e a outra externa (em microfilme, servidor externo alocado em datacenter ou serviço de STORAGE no modelo NUVEM (PaaS - Platform As A Service), com SLA (acordo de nível de serviço) que garanta backup dos dados armazenados. Os serviços de datacenter e de Storage devem ser contratados com pessoa jurídica regularmente constituída no Brasil;

**Artigo 5º** - O item 90, "i", da Seção VI, do Capítulo XIII, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, passa a vigorar com a seguinte redação:

i. Matriz com resolução equivalente a 200DPI, permitida a compressão sem perda (lossless), exceto quando adotado microfilme;

**Artigo 6º** - Fica suprimida a letra "j", do item 90, da Seção VI, do Capítulo XIII, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

**Artigo 7º** - Este provimento entra em vigor 15 dias após a data de sua primeira publicação no DJE.

São Paulo, 30 de março de 2015.

**(a) HAMILTON ELLIOT AKEL**

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2015/15691

### BARUERI - GETE GERENCIADORA DE TERRAS DE SANTANA DO PARNAÍBA LTDA.

Página 34

#### DICOGE 5.1

**PROCESSO Nº 2015/15691 - BARUERI - GETE GERENCIADORA DE TERRAS DE SANTANA DO PARNAÍBA LTDA.**

- **Advogados: FERNANDO TARDIOLI LÚCIO DE LIMA, OAB/SP 206.727, ANDRÉIA REGINA VIOLA, OAB/SP 163.205 e THÉO SOARES GOMES BERNARDES, OAB/SP 301.542.**

**DESPACHO:** Vistos. Inconformada com a r. sentença de fls. 87/88, apela GETE Gerenciadora de Terras de Santana do Parnaíba Ltda. objetivando o ingresso no Registro de Imóveis de Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda. Trata-se de ato passível de registro em sentido estrito (art. 167, I, 30, da Lei nº 6015/73) e não de averbação. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento dos recursos de dúvida, na forma do art. 16, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. De rigor, destarte, a remessa dos autos àquele órgão. São Paulo, 30 de março de 2015. **(a) Gustavo Henrique Bretas Marzagão**, Juiz Assessor da Corregedoria.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2015/20430

### OSASCO - LOCA - IMÓVEIS INDUSTRIAIS, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Página 34

#### DICOGE 5.1

**PROCESSO Nº 2015/20430 - OSASCO - LOCA - IMÓVEIS INDUSTRIAIS, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Advogado: DOUGLAS RIBEIRO NEVES, OAB/SP 238.263.**

**DESPACHO: 1)** Despacho por ordem do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Hamilton

Elliot Akel. 2) Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 3/69, e do artigo 16, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Cuida-se, aqui, de procedimento que visa a examinar a possibilidade de **registro em sentido estrito** (registro de instrumento particular de alteração de contrato social, com cisão parcial de sociedade e transmissão de 49% da propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 28.300 do 2º R.I. de Osasco). 3) Portanto, incompetente a Corregedoria Geral da Justiça, determino a remessa dos autos ao **Conselho Superior da Magistratura**. 4) Providencie-se o necessário ao cumprimento dessa decisão. Publique-se. São Paulo, 30 de março de 2015. (a) **Swarai Cervone de Oliveira**, Juiz Assessor da Corregedoria.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 0019186-49.2013.8.26.0100**

**Dúvida - Registro de Imóveis - 18º Oficial de Registro de Imóveis - Nobuko Noguti**

Página 631

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0129/2015**

**Processo 0019186-49.2013.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - 18º Oficial de Registro de Imóveis - Nobuko Noguti - Vistos. Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls. 194/200 e 212/214), que negou provimento ao recurso interposto pelo interessado, nada mais a ser decidido nestes autos. Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. (CP 77) - ADV: BABINET HERNANDEZ (OAB 67976/SP), JOSE MARCELO DA SILVA (OAB 320850/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 0029333-37.2013.8.26.0100**

**Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Taku Ikemori e outros**

Página 632

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0129/2015**

**Processo 0029333-37.2013.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Taku Ikemori e outros - Dê-se vista ao RISP competente para manifestação acerca do alegado às fls. 85/86. Int. PJV 13 - ADV: FERNANDO DIAS JUNIOR (OAB 122024/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 0050143-14.2005.8.26.0100 (000.05.050143-7)**

**Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Etel Aksenfeld Liberman Fernandes e outros**

Página 632

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0129/2015

**Processo 0050143-14.2005.8.26.0100 (000.05.050143-7)** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Etel Aksenfeld Liberman Fernandes e outros - Betancourt Empreendimentos e Participações Ltda - - Municipalidade de São Paulo e outros - Certifico e dou fé que o Cartório necessita que a Municipalidade de São Paulo informe o seu CNPJ/MF e o nome/ CPF da pessoa autorizada a retirar o Mandado de Levantamento a ser expedido em favor da Prefeitura Municipal de São Paulo, conforme determinado na r. sentença expedida nestes autos e confirmada em Segundo Grau. Nada Mais. (PJV 31). - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0129/2015 - Processo 0113063-92.2003.8.26.0100 (000.03.113063-1)

## Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Flávio de Augusto Isihi e outro

Página 633

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0129/2015

**Processo 0113063-92.2003.8.26.0100 (000.03.113063-1)** - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Flávio de Augusto Isihi e outro - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-sabesp e outros - Fls. 774/775: Intime-se a parte sucumbente, na pessoa de seus advogados, para cumprimento do art. 475-J do CPC. Int. PJV 237 - ADV: SERGIO ALPISTE (OAB 42408/SP), JOAO CARLOS VILELA NUNES DOS REIS (OAB 313218/SP), JOSE EDUARDO LOUREIRO FILHO (OAB 57840/SP), JOSÉ FRANCISCO SILVA JUNIOR (OAB 54044/SP), SELMA DE MORAES NUNES (OAB 130918/ SP), SERGIO ALPISTE (OAB 42408/SP), EDUARDO ROBERTO CARAZZA VASCONCELLOS (OAB 65290/SP), ANALUCIA KELER (OAB 149615/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), SANDRO RIBEIRO (OAB 148019/SP), JOÃO APARECIDO DO ESPIRITO SANTO (OAB 128484/SP), FLAVIO AUGUSTO BARBATO (OAB 41230/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0132/2015 - Processo 1010103-21.2015.8.26.0100

## Dúvida - Registro de Imóveis - Caixa Econômica Federal

Página 636

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0132/2015

**Processo 1010103-21.2015.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - Caixa Econômica Federal - Vistos. Recebo o

recurso de apelação interposto às fls.164/171, em seus regulares efeitos. Ao Ministério Público. Após, remetam-se os autos ao Colendo Conselho Superior da Magistratura, com as cautelas de praxe e nossas homenagens. Int. - ADV: OLIVIA FERREIRA RAZABONI (OAB 220952/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0132/2015 - Processo 1010179-45.2015.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - CONCEIÇÃO APARICIO CASARINE**

Página 637

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0132/2015**

**Processo 1010179-45.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - CONCEIÇÃO APARICIO CASARINE - Vistos. Primeiramente, verifico que os óbices que impedem o registro da Carta de Adjudicação referem-se: a) ausência da qualificação completa de Eliodo Apparicio, constando na transcrição nº 21.390 somente como casado, sem declinar o nome do cônjuge e o regime de bens; b) ausência da apresentação do auto de conclusão ou regularização ou o certificado de regularidade ou outro documento municipal, acompanhado de certidão negativa de débitos da Receita Federal ou, alternativamente apresentar requerimento firmado pelo interessado com firma reconhecida, solicitando o registro da carta de adjudicação, considerando apenas o terreno e que a construção será requerida oportunamente; c) ausência da transcrição atualizada do 7º Registro de Imóveis da Capital. Conforme relatado na inicial, com relação à segunda exigência, a requerente está providenciando a documentação junto à Prefeitura, ou seja, há uma concordância expressa acerca desta exigência. Contudo, conforme informações prestadas pelo Registrador (fls.169/170), há o entendimento de que a providência solicitada destina-se exclusivamente à inserção de qualificação do proprietário do bem. Ao par disso, esclareça o Oficial, no prazo de 10 (dez) dias, se houve o cumprimento das duas outras exigências constantes da nota de devolução (fls. 14/15). Sem prejuízo, junte a requerente, no prazo de 10 (dez) dias, documentos que comprovem as normas jurídicas adotadas na Espanha referente ao regime de bens na época do casamento de seus genitores, ou quaisquer outros documentos que comprovem o regime adotado. Com a juntada das manifestações, tornem os autos conclusos, com urgência, para decisão. Int. - ADV: KELLY CRISTINA SALGARELLI (OAB 224440/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0132/2015 - Processo 1011534-08.2013.8.26.0053**

**Procedimento Ordinário - Levantamento de depósito - Carlos de Castro Moreira**

Página 637

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0132/2015**

**Processo 1011534-08.2013.8.26.0053** - Procedimento Ordinário - Levantamento de depósito - Carlos de Castro Moreira - Municipalidade de São Paulo - Trata-se de procedimento de jurisdição voluntária (Alvará) no qual se pretende o levantamento dos depósitos realizados em conta à disposição deste Juízo, referentes à aquisição de lote inserido no loteamento comercializado clandestinamente. O Município se manifestou favoravelmente ao pedido (fl. 63/66). O Ministério Público ofertou parecer favorável. DECIDO. O pedido é procedente. A análise dos autos demonstra que a

parte autora adquiriu lote inserido em loteamento irregular e clandestino, passando a depositar o valor das parcelas relativas ao compromisso de venda e compra em conta vinculada a esta 1ª Vara de Registros Públicos. Como é sabido, para casos semelhantes, os valores depositados pelos compromissários compradores são utilizados pela Municipalidade para regularização do loteamento clandestino. Ocorre que, na hipótese em análise, diante da desapropriação do terreno e concessão de uso especial da área em prol dos moradores, os depósitos efetuados não poderão ser utilizados para fins de regularização do empreendimento, cuja realização está amparada na lei nº 10.257/2001 e Medida Provisória nº 2.220/2001. Aponta-se a inexistência de litisconsórcio ativo necessário, já que o vínculo contratual constituído entre cotitulares de contas é permeado pela solidariedade, de forma que a cada um é dado movimentar e dispor, unilateralmente, dos valores nela depositados. Competirá à parte autora, se o caso, compartilhar com eventuais cotitulares os frutos do deferimento do pedido, não estando impedida de agir sozinha. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para DEFERIR o levantamento integral dos valores depositados na conta descrita na inicial, de custódia do Banco do Brasil (saldo e dados às fl. 95/96), com as atualizações legais. Expeça-se guia de levantamento. Por fim, arquivem-se os autos. Sem custas, despesas e honorários, já que deferida a gratuidade de justiça. P.R.I. - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), JESUS APARECIDO JORDÃO (OAB 260333/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0132/2015 - Processo 1016473-16.2015.8.26.0100**

**Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Seicho-no-ie do Brasil**

Página 637

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0132/2015**

**Processo 1016473-16.2015.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Seicho-no-ie do Brasil - Vistos. Recebo a petição de fls.189/213 como emenda à inicial. Anote-se. Concedo o prazo de 10 (dez) dias para manifestação da requerente sobre a impugnação da Municipalidade de São Paulo (fls.106/107 e 155). Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), ISAURA AKIKO AOYAGUI (OAB 82285/SP), NORIYO ENOMURA (OAB 56983/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0132/2015 - Processo 1026568-08.2015.8.26.0100**

**Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Leão Levy Peixoto**

Página 637

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0132/2015**

**Processo 1026568-08.2015.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Leão Levy Peixoto - Embargos de Declaração - recurso manifestamente infringente - pretendida reapreciação da decisão - entendimento pacificado no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça - ausência de omissão ou contradição - embargos conhecidos e rejeitados. Vistos. Espólio de Leão Levy Peixoto, representado por sua inventariante Rosa Maria Peixoto Grassetto, opôs embargos declaratórios em face da sentença prolatada às fls. 61/64, sob a alegação de estar ela eivada de omissão e de contradição. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Em que pese os argumentos dispendidos pelo embargante às fls. 65/69, verifico que pretende a livre distribuição dos presentes autos ao Juízo do Foro Central da Capital, a fim de que seja apreciada a nulidade da arrematação realizada, ante o reconhecimento da incompetência

deste Juízo para análise da questão. Todavia, apesar do princípio da celeridade que norteia os atos processuais, verifico que tal providência é incabível, uma vez que, para o ingresso da ação no âmbito jurisdicional, devem ser feitas as adequações necessárias da exordial, principalmente em relação aos fatos e pedidos expostos, nos termos do artigo 282 do CPC. No mais, nada de novo foi acrescentado, de modo que se permite concluir pela atribuição de efeito infringente aos embargos de declaração, sendo que os fatos expostos na inicial foram expressa e diretamente enfrentados na sentença. Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, conheço dos embargos opostos, porém REJEITO-OS, MANTENDO A SENTENÇA tal como lançada. Int. - ADV: SILVIO RODRIGUES (OAB 94407/SP), DIEGO PUPO ELIAS (OAB 212930/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0132/2015 - Processo 1030742-60.2015.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Osmar Mercadante e outro**

Página 637

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0132/2015**

**Processo 1030742-60.2015.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Osmar Mercadante e outro - Vistos. Tendo em vista os documentos apresentados às fls.13/17, defiro a prioridade na tramitação processual, nos termos da Lei 10.741/03. Anote-se, tarjando os autos. Ao Oficial do 9º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 10 (dez) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ANTONIO JORGE MARQUES (OAB 130436/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0132/2015 - Processo 1045513-77.2014.8.26.0100**

## **Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - JAYME BORGES GAMBOA FILHO**

Página 637

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0132/2015**

**Processo 1045513-77.2014.8.26.0100** - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - JAYME BORGES GAMBOA FILHO - Despacho - Genérico - ADV: EDSON LUIS DOS SANTOS (OAB 222277/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0132/2015 - Processo 1058373-13.2014.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro de Imóveis - CARLOS ALBERTO SCATTONE**

Página 637

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## **RELAÇÃO Nº 0132/2015**

**Processo 1058373-13.2014.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - CARLOS ALBERTO SCATTONE - JOÃO CARLOS RIBEIRO - Vistos. Tendo em vista a decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (fls. 163/165), que homologou a desistência ao recurso interposto pelo requerente, ante a composição entre as partes, resultando consequentemente na perda de objeto do presente feito, nada mais a ser decidido. Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: ADRIANA JANUÁRIO PESSEGHINI (OAB 156137/SP), EDMAR CORREA CARLOS (OAB 124342/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0132/2015 - Processo 1075508-38.2014.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.G.C.U.B.N.N.O.**

Página 637

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## **RELAÇÃO Nº 0132/2015**

**Processo 1075508-38.2014.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.G.C.U.B.N.N.O. - Vistos. Tendo em vista a decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (fls.134/139), que deu provimento ao recurso interposto pelo requerente, para que o título apresentado seja averbado, remetam-se os autos ao Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, para as providências cabíveis, informando nestes autos. Com a juntada das informações, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: LUÍS FERNANDO PALMITESTA MACEDO (OAB 196302/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1041805-19.2014**

## **Pedido de Providências 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital**

Página 638

### **1ª Vara de Registros Públicos**

#### **Imprensa Manual**

**1041805-19.2014** Pedido de Providências 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital Despacho (fl.41): Vistos. Tendo em vista a resposta do Escrivão de Polícia do 1º Distrito Policial Sé (fl.40), informando acerca da instauração de inquérito policial em 08.12.2014, para apuração dos fatos narrados na inicial (sob nº 1545/14), bem como manifestação do Ministério Público (fl.31), entendo que todas as providências pertinentes aos âmbito administrativo foram tomadas. Assim, nada mais a ser decidido nos presentes autos. Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. (CP 141)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 0004705-13.2015**

## **Pedido de Providências Daniela 11º Registro de Imóveis da Capital Sentença**

## 1ª Vara de Registros Públicos

### Imprensa Manual

**0004705-13.2015** Pedido de Providências Daniela 11º Registro de Imóveis da Capital Sentença (fls.10/12): Vistos. Trata-se de reclamação formulada por Daniela Monteiro em face de alegado atendimento precário realizado no 11º Registro de Imóveis da Capital. Relata a reclamante que, por meio telefônico, que demorou cerca de duas horas, foi atendida por funcionárias mau humoradas e mau educadas, que lhe prestaram informações erradas, ocasionando seu desnecessário deslocamento, do bairro de Santana até a Serventia. O Registrador informa que o contato telefônico da reclamante dizia respeito à dúvida relativa à inscrição de contrato de direitos reais, ou seja, a quantidade de vias a serem exibidas para o registro, bem como a necessidade de reconhecimento das firmas dos signatários (fls. 04/05). Justifica que a demora no atendimento telefônico é geralmente causada devido ao congestionamento nas linhas e redes, e que em relação à alegação de atendimento descortês, tomou as devidas providências no sentido de repreender as atendentes, visando a melhora na prestação do serviço. Salienta que se fez necessário o comparecimento pessoal da reclamante, tendo em vista que na apresentação do título é que foi possível proceder-se à sua pré qualificação registrária, a qual é norteadada por requisitos legais, especialmente em se tratando de cédula de crédito bancário. Por fim, assevera que estabeleceu contato com a reclamante para desfazer o mal entendido, tendo sido o título apresentado registrado dentro o prazo previsto, em conformidade com os preceitos legais. Intimada sobre as informações prestadas pelo Registrador, a reclamante ressaltou que o Oficial foi atencioso e prestativo, colocando-se à disposição para o que fosse necessário. Esclareceu que houve o ressarcimento do prejuízo que teve com o motoboy, pois não poderia perder o dia de trabalho (fl.09). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Analisando os fatos narrados, verifico que o caso é de arquivamento do processo. Com efeito, as informações prestadas pelo Oficial são suficientes para comprovar que não há medida censória a ser adotada por esta Corregedoria Permanente. Conforme esclarece o Registrador, as medidas necessárias a evitar o atendimento descortês, que eventualmente tenha sofrido a reclamante, foram tomadas, uma vez que as atendentes que prestam serviço diretamente ao público foram repreendidas. No mais, cumpre salientar que através do e-mail de fl.09, a reclamante aceitou o pedido de desculpas do Registrador por eventuais transtornos proporcionados, esclarecendo que foi ressarcida dos prejuízos sofridos. Por fim, não há notícia de outras reclamações de teor semelhante envolvendo o 11º Registro de Imóveis. Concluo, portanto, que não houve qualquer conduta irregular ou falta funcional do Registrador a ser apurada. Diante do exposto, determino o arquivamento do presente feito. Não há custas, despesas processuais nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 30 de março de 2015. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP - 57)

[↑ Voltar ao índice](#)

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo 0024567-72.2012.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Página 641

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0101/2015

**Processo 0024567-72.2012.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Roberto Longhi Rodrigues Prado - Reitere-se a intimação para que a parte autora comprove o cumprimento dos mandados. Prazo: 15 dias. - ADV: PATRICIA REALI DA SILVA (OAB 267935/SP)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo 0035208-22.2012.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ivone Martins Bienzabas**

Página 642

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0101/2015**

**Processo 0035208-22.2012.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ivone Martins Bienzabas - Ao autor, a fim de que, em 15 dias, comprove o cumprimento dos mandados expedidos. - ADV: DEJAIR JOSE DE AQUINO OLIVEIRA (OAB 121401/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo 0045692-62.2013.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Paulo Henrique De Souza Landim e outro**

Página 642

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0101/2015**

**Processo 0045692-62.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Paulo Henrique De Souza Landim e outro - Ao autor, a fim de que, em 15 dias, comprove o cumprimento dos mandados expedidos. - ADV: MARIANE BARONI (OAB 154276/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo 0046799-44.2013.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Giovanni de Benedetto e outro**

Página 643

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0101/2015**

**Processo 0046799-44.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil

das Pessoas Naturais - Giovanni de Benedetto e outro - Ao autor, a fim de que, em 15 dias, retire os mandados expedidos. - ADV: MARCUS V INICIUS FURTADO E CARVALHO (OAB 68530/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo 0047040-81.2014.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.N.C. - J.G. e outro**

Página 643

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0101/2015**

**Processo 0047040-81.2014.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.N.C. - J.G. e outro - Jair Goncalves - Diligencie-se nos termos da cota ministerial retro, que acolho (...preste esclarecimentos a respeito dos fatos, trazendo aos autos todas as informações que possuir, assim como certidão de óbito de Gregório e contato da suposta viúva). - ADV: JAIR GONCALVES (OAB 100650/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo 0053376-38.2013.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leonardo Sinimbarði Sales**

Página 643

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0101/2015**

**Processo 0053376-38.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leonardo Sinimbarði Sales - Reitere-se a intimação para que a parte autora comprove o cumprimento dos mandados (Fl. 55). Prazo: 15 dias. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo 0061217-21.2012.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Pereira da Silva Yano**

Página 644

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0101/2015

**Processo 0061217-21.2012.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Pereira da Silva Yano - Ao autor, a fim de que, em 15 dias, comprove o cumprimento dos mandados expedidos. - ADV: JOSÉ LOPES DA SILVA (OAB 253900/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo 0341676-31.2009.8.26.0100 (100.09.341676-7)**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Silva Peres**

Página 646

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0101/2015

**Processo 0341676-31.2009.8.26.0100 (100.09.341676-7)** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Silva Peres - À parte autora, para que comprove o cumprimento dos mandados expedidos (fls. 110/111). Prazo: 15 dias. - ADV: MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES MARTINS (OAB 67463/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo 0341676-31.2009.8.26.0100 (100.09.341676-7)**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Silva Peres**

Página 646

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0101/2015

**Processo 0341676-31.2009.8.26.0100 (100.09.341676-7)** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Silva Peres - Ao autor, a fim de que, em 15 dias, retire os mandados expedidos. - ADV: MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES MARTINS (OAB 67463/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo nº 0073762-89-2013**

### **Pedido de Providências**

Página 646

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0101/2015**

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados a devolver ao Cartório, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de busca e apreensão, os autos que se encontram em poder deste, conforme seguem, nos precisos termos dos Provimentos 20/66 e 98/76 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

- Processo nº 0073762-89-2013 Pedido de Providências

Repte: Yhouda Meyer Nigri - Carga 08/01/2015

Advº: Davidson Gomes Vieira OAB/SP 234.251

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2015 - Processo 1012046-73.2015.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Lucia Ramos Lima**

Página 646

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0102/2015**

**Processo 1012046-73.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Lucia Ramos Lima - Ante o exposto, de rigor a extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Custas ex lege, ficando deferida à autora a gratuidade processual. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ANA PALMA DOS SANTOS (OAB 226880/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2015 - Processo 1012046-73.2015.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Lucia Ramos Lima**

Página 646

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0102/2015**

**Processo 1012046-73.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Lucia Ramos Lima - Ante o exposto, de rigor a extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Custas ex lege, ficando deferida à autora a gratuidade processual. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ANA PALMA DOS SANTOS (OAB 226880/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2015 - Processo 1065480-11.2014.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - Sireni Lacerda dos Reis**

Página 646

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0102/2015**

**Processo 1065480-11.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - Sireni Lacerda dos Reis - Vistos. Defiro a cota retro. Cumpra o autor. - ADV: SILVIA DE FRANÇA GONÇALVES (OAB 327782/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2015 - Processo 1067853-15.2014.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celso de Almeida Braga e outro**

Página 646

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0102/2015**

**Processo 1067853-15.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celso de Almeida Braga e outro - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: RICARDO VALENTE SBRISSA (OAB 173517/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2015 - Processo 1067853-15.2014.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celso de Almeida Braga e outro**

Página 646

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0102/2015**

**Processo 1067853-15.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celso de Almeida Braga e outro - \*deverá ser providenciado mais 01 jogo de cópias para o

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2015 - Processo 1067853-15.2014.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celso de Almeida Braga e outro**

Página 647

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0102/2015**

**Processo 1067853-15.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celso de Almeida Braga e outro - \*deverá ser providenciado novas cópias pois as mesmas deverão ter a assinatura eletrônica legível. - ADV: RICARDO VALENTE SBRISSA (OAB 173517/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2015 - Processo 1067853-15.2014.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celso de Almeida Braga e outro**

Página 647

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0102/2015**

**Processo 1067853-15.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celso de Almeida Braga e outro - que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: RICARDO VALENTE SBRISSA (OAB 173517/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2015 - Processo 1076118-40.2013.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - FELIPE DIAS FERNANDES e outro**

Página 647

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**Processo 1076118-40.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - FELIPE DIAS FERNANDES e outro - Vistos. Fls. 49/50: Defiro prazo de trinta dias. Int. - ADV: ROBERTO FERRARI JUNIOR (OAB 290341/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Editais e Leilões

### 2ª Vara de Registros Públicos

Página 33

#### 2ª Vara de Registros Públicos

2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

1. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0217768-68.2008.8.26.0100 (999/08)

O(A) Doutor(a) Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Emygdio Campanella, Francisco Beck, Wilson Roberto Soares ou Wilson Roberval Soares, Vagner Roberval Soares, Vladimir Rogerio Soares ou Vlasimir Rogério Soares, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Pacheco ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Itapaci nº 51, São Miguel Paulista, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0052793-87.2012.8.26.0100 (1287/12)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez , MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Zahra Elhaik, Sandercio Benjamin dos Santos, Vital Alves dos Santos, Clelia Maria Silva, Gentil Benedita Alves, Francisco Alves, Ahmed Abdul Chani El Haeyk, Bafisse El Haeyk, Jaime Soares Teixeira Pimentel, Candida Trambine Pimentel, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Julio Kozikas e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Abraham Bosse nº 22, Saúde, São Paulo-SP, CEP 04131-110, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0036396-21.2010.8.26.0100 (847/10)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez , MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espólio de Alchimedes de Souza dos Santos, Jacira dos Santos Hernandez, Benedito Hernandez Gilabel, Maria dos Santos Ishikawa, Takeo Ishikawa, Ordalia dos Santos Barboza, Antonio Aparecido de Paula Barboza, Nelson dos Santos, Sebastiana Ana Mirtes dos Santos, Espólio de Evaristo dos Santos, Marlene Ornelas dos Santos, Eduardo dos Santos, Paulo Sergio dos Santos, Luiz Antonio dos Santos, Miriam Theodoro dos Santos, Espólio de Helio dos Santos representado pela inventariante Nair Pinheiro dos Santos, Elaine dos Santos, Alexandre dos Santos, Isleia dos Santos, Espólio de João dos Santos representado pelo inventariante Mariza Barsalini dos Santos, Ines de Abreu Petrolino, Paulo Rogerio Oliveira dos Santos, Tito José Marques, Tatiane Cristina Marques, Espólios de João Fidalgo Nunes e Sophia de Miguel Fidalgo representados pelo inventariante João Fidalgo Filho, José Manuel Rodriguez Lorenzo, Beatriz Cecilia Sordi Rodriguez Lorenzo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio dos Santos e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Apuizinho nº 56, Vila Dom Pedro II, São Paulo-SP, alegando posse

mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

4. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0340914-15.2009.8.26.0100 (992/09)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Edvaldo da Silva Santos, José Ferreira da Silva Filho, Coraci dos Santos Machado, Isolina Paulo Gomes, Geraldo Ramos Teles, Maria das Dores dos Santos Teles, João Batista Ribeiro Gama, Anivalda Caetano Gama, José Genicarlos de Oliveira, Maria Cleonice Machado Cordeiro, Tereza dos Santos Machados dos Santos, Geralda Maria dos Santos Moreira, Maria das Dores dos Santos Machado Teles, João Batista dos Santos Machado, Sebastião Lucio dos Santos Machado, Adilson José dos Santos Machado, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria do Rosário Pereira da Silva e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Egydio Martins da Costa nº 358, Jardim Santa Maria, Santo Amaro, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

5. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0045712-24.2011.8.26.0100 (1014/11)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) José Cirilo de Menezes, Espólio de Josefa da Silva Menezes representado pelos sucessores Claudinei Menezes e Humberto Menezes, Doacir Rezende, Dagoberto Rezende, Joaquina Barbosa Rezende, Lydia Pedretti Werneck de Avellar, Alfredo Carlos Werneck de Avellar, Jandira Borges, Talita Cristiane Sadzevich, Wanda Sadzevich, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Judith Sales Meneses ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado a Rua Roraima n ° 94, Conjunto Residencial Parelheiros, São Paulo-SP, CEP 04805-070, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

6. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0008387-78.2012.8.26.0100 (189/12)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Blindage Empreendimentos e Participações Ltda, Luis Arnaldo da Silva, Valdisio Pereira, Eliseo dos Santos, Acampamento Evangélico Terra Santa M.E., João Ferreira de Castilho Neto, Edith Penteado Silva de Castilho, Cid da Cunha Leitão, Ileana da Cunha Leitão, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que Edna Ferreira dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua José Paulo Cândido, s/nº, Parelheiros, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

7. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0031211-02.2010.8.26.0100 (701/10)

O(A) Doutor(a) Renata Barros Souto Maior Baião, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Carlos Caetano Cardamone, Gildo Javier Baz, Weliton Dantas, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sonia Maria Ballon Carrazana ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Júlio Conceição nº 63, Bom Retiro, São Paulo-SP, CEP 01126-001, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

8. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0132551-23.2009.8.26.0100 (284/09)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Lucinda Conde Sanseverino, Antonio Hinojosa, Vera Lucia Gentilim Domenices, Teresa do Carmo Menon Principe, Jaime Francisco da Silva, Luiz Gentilim, Emilia Gebitte Gentilim, Mario Fabiani, Natalino Fabiani, Angela Fabiani Totti, Osnir Totti, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marilda Mendes Fernandes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Barbosa de Campos nº 194, Penha, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

9. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0086133-03.2004.8.26.0100 (603/04)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Silvio de Campos Filho, Sylvio Luciano de Campos, Alda Matilde Savoy de Campos, Carlos Eduardo de Campos, Stella Conschior de Campos, Sebastião Coutinho dos Santos, Nair Sonia Coutinho, Francisco Ramos, Carlos Roberto Custódio, Vera Costa Custódio, Immacolata Ruggiero Custódio, Jose Biajoli, Andressa Custodio, Francisco Ramos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Regis Teixeira de Sena ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Marcelino Ferreira Bueno nº 268, Vila Perus, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

10. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0011497-85.2012.8.26.0100 (288/12)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espólio de Lila Torres de Camargo, Ruth Miranda de Camargo Leifert, Maria Maura de Camargo, Ana Paula de Camargo, Lucas Mastrobuono de Camargo, Felipe Mastrobuono de Camargo, José Carlos Constantino dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Luciana de Camargo Leifert ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o Apartamento nº 64, localizado no 6º Andar, e a vaga indeterminada de garagem do Edifício Altamira, Rua Morato Coelho nº 799, Vila Madalena, São Paulo-SP, localizado na alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

11. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0262231-32.2007.8.26.0100 (1155/07)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Edinaldo Oliveira Machado, Elógio José dos Santos, Marli Fornazze do Santos, Firmino Samuel Bezerra, Fabiana Venta de Jesus, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Domingos de Araújo Filho e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Padre Josimo Moraes Tavares nº 395, Jardim Alto Alegre, Guaianazes, São Paulo-SP, CEP 08381-710, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

12. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0004647-15.2012.8.26.0100 (113/12)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Tacito Barcelos Correa, Alcina de Carvalho Barcellos, Firmino Rocha de Freitas, Noemia Ribeiro de Lima

de Freitas, Cia. Administradora de Bens São Luiz, Rubens Fonseca Rodrigues, Celeste Angela Andrade Fonseca Rodrigues, Jayme Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, Heloisa Rodrigues de Albuquerque Cavalcanti, Condomínio Edifício São Marcos, Ricardina C. Fonseca Rodrigues, Roberto Simonsen Filho, Rubens Fonseca Rodrigues, Celeste Angela Andrade Fonseca Rodrigues, Rubens Fonseca Rodrigues, Celeste Angela Andrade Fonseca Rodrigues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Erika Mendonça Britto Passos e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 290, conjunto 65, Edifício São Marcos, Bela Vista, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

13. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0342574-44.2009.8.26.0100 (1019/09)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez , MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Sociedade Paulista de Terreno e Transporte Ltda (antiga Casa Janne S/C ), Colegio Visconde de Taunay, Marlene Porcino, Orlando Porcino, Lucia Iolanda Librelon Porcino, Claudio Reis, Maria Aparecida Dematte Reis, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Cecília Natale Bizarro e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Anajane nº 136, Bairro do Limão, São Paulo-SP, CEP 02550-100. alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

14. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0013490-66.2012.8.26.0100 (327/12)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez , MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Jose Luiz de Menezes, Severina Irenita de Menezes, Alessandra de Lima Souza, Maria Isabel Delita Santiago ou Maria Isabel de Castro, Ailton Santiago, Lucila Sartori, Jose Carlos Sartori, Rosanea Sartori, Espolio de Douglas Eduardo Sartori representado pela inventariante Ana Beatriz Sartori, Roseli Brunelli, Lizabeth Aparecida Sartori Sales, Apolonio Jorge Faria Sales Filho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Severino Inacio de Lima e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Santana dos Olhos d'Água nº 95, Vila Cosmopolita, São Paulo-SP, Guaianases, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

15. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1072807-41.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Barros Souto Maior Baião, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Matheus Rocco Júnior, Helena Fernandes Rocco, Silvio Luiz Riello, Silvia Baldoni Riello, Aureo Garcia, Rute Pari Garcia, Pedro Mendes e Luiza Carreita Mendes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que DIRCE LOPES GOMES ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel situado na Rua Dante Alighieri, 585, Vila Prudente, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

16. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1079690-04.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Barros Souto Maior Baião, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Seluta Nascimento Tomazetti, Samir Nascimento Tomazetti, Alfeo Cappellazzo, Francisco Barrueco, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que OLIVIA MARIA RIBEIRO CECÍLIO ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Francisco Retti, 10, Jardim Santa Rita, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo

autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

17. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1080819-44.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que DANTE ALÁRIO JÚNIOR e ADELAIDE FALJONI ALÁRIO, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Ângelo Pariz Fornaza, 211, Santo Amaro, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

18. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1091184-60.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Solange Farias da Silva, Luiz Rodrigues da Silva, Benedita Batista ou Benedita Batista Farias, Rubens Remondini ou Remonfini, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que PAULO HERCIDIO DE SOUZA e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Jocelina de Souza César, 48, Jardim Galli, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

19. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1010548-73.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Rubens Duran, Francisco Duran, Ermelinda Beccaro Duran, Marina Sekircoff, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sergio Tirado ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Via Anchieta, 1001, Cidade Nova Heliópolis, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

20. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1027189-39.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Barros Souto Maior Baião, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Aldo Antonio Pinheiro Bove, Lucia Simões Mota, Mauro Koga ou Maurício Koga, Sonia Santos Koga, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que SEBASTIÃO BERNARDES SOBRINHO e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Jeny Klabin Segall, 92, Imirim, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

21. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1089307-85.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Elvira Morelli, João dos Reis Paoletti, Telesphoro Fernandes Parra, Antonio Silva Bores, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que FRANCISCO EDLAMARDY DA SILVA RODRIGUES ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Paim, 211, apto. 714, Bela Vista, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

22. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1080648-87.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Vera Lúcia Rodrigues Lourenço e Hélio Pereira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antônio Pires Cardoso e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Harry Hadick, 193, Jardim Angela, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedite-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

23. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1069230-55.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) João da Silva Avelino, Eliel Pedro dos Santos, Geraldo Ribeiro e Deise Heli Alves Ribeiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ABRAÃO GOMES DA SILVA e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua dos Pinheiros, 160, Tucuruvi, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedite-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

24. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1018262-84.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) José Antonio Frias Salvia, Visitacion Escrig Escrig, Servanda Ruenda Rodrigues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Neide Alves Meira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Mituto Mizumoto, 405, Liberdade, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedite-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)

---